



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 405, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Suely Rodrigues da Silva	Zeladora	I	N	O

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Celia Maria do Nascimento Agüero	Gari	I	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
André Aparecido Barbosa	Coletor de Lixo	I	F	G
Adriano Aparecido Barbosa	Gari	I	F	G